



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

DECRETO Nº 021/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APTOS
CONFORME EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFI-
CADO Nº 02/2022.**

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o disposto na alínea “h”, do inciso I, do artigo 110, todos da Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos que regem o processo, homologa as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022

Art. 1º. CLASSIFICAÇÃO:

PROFESSOR DE ARTE HABILITADO

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	<i>NADIR BONET</i>	17,50	1º
	<i>FILOMENA REVERS</i>	15,00	2º

PROFESSOR DE ARTE NÃO HABILITADO

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
	<i>MONICA TONIN MINUSSI</i>	15,00	1º
	<i>JAQUELINE MARIA ZIMMER</i>	0,0	2º

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

- Recursos devem ser encaminhados para a e-mail: folha@belmonte.sc.gov.br,
- CASO NÃO OCORRA NENHUM RECURSO, ESTÁ PASSA A SER A PUBLICAÇÃO FINAL
- PRIMEIRO SERÃO CHAMADOS OS HABILITADOS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belmonte, SC, 09 de fevereiro de 2022.

Cleonir Luiz Piton
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado nesta data.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)